

HABILITAÇÃO





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2022 14:11:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: POSTO JATOBA LTDA

CNPJ: **09.225.919/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: VALDEMIRO TAVARES LUCENA

CPF/CNPJ: 237.097.404-44

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:50 do dia 18/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QE6U181022141550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POSTO JATOBA LTDA**

CPF/CNPJ: 09.225.919/0001-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:22 do dia 18/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4ATZ181022141522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2022 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 237.097.404-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634E.DF76.C708.F398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2022 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.225.919/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634E.DF6A.5B2C.9386 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPI: 09225919000158

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2022 13:53:24

Data da última atualização: 18/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						

18/10/2022 14:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09225919000158

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2022 13:20:34

Data da última atualização: 17/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado								

46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPI: 23709740444

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2022 13:20:34

Data da última atualização: 17/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado								

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23709740444

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2022 13:53:24

Data da última atualização: 18/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						



HABILITAÇÃO JURÍDICA



10/10/2022 10:13 about:blank 49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO INSCRIÇÃO 26/11/2007 09.225.919/0001-58 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL POSTO JATOBA LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PORTE EPP POSTO JATOBA** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada **LOGRADOURO** NÚMERO **COMPLEMENTO R JOSE DINIZ TERREO** 119 CEP BAIRRO/DISTRITO **MUNICÍPIO** UF 58.940-000 **CENTRO SAO JOSE DE PIRANHAS** PB ENDEREÇO ELETRÔNICO **TELEFONE** chicaosip@hotmail.com (83) 3552-1369 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO **ATIVA CADASTRAL** 26/11/2007 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ***** **ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 10:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME L. IPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- HELIANA LEANDRO ARARUNA, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP PB, e CPF n.º 467.442.154-34;
- ❖ ANA THERESA EANDRO ARARUNA, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP PB, e CPF n.º 074.723.504-00

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTO JATOBÁ LTDA** e terá sede e domicilio na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
HELIANA LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objeto será o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na atividade principal e COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS; ACESSORIOS NOVOS PARA VAICULOS AUTOMOTORES e SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES nas atividades secundárias.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a(s) sócios administrador(as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

France There is

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LEMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

CLÁUSULA 11ª. As sócias poderão, de comum acordo, tixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro de São José de Piranhas - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 05 de novembro de 2007.

HELTANA LEAKIDDO ADADLINA

And Theresa Candra Anaruna

ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2007 SOB №: 25208469607 Protocolo: 07/032323-2, DE 23/11/2007

POSTO JATOBA LTDA ME

ADRIAG PIRES BEZERHA SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- HELIANA LEANDRO ARARUNA, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP PB, e CPF n.º 467.442.154-34;
- ANA THERESA LEANDRO ARARUNA, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ n° **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Admite-se neste ato como sócio, FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de LUIZ ANTONIO ARARUNA e ANA ARARUNA DE MOURA, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA, cedendo e transferindo suas 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA

CLÁUSULA 3ª. Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

NA THERESA LEANDRO ARARUNA	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$	
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00	
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00	
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00	

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA, a partir deste ato caberá ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

estabelecidas no contrato de CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 03 de novembro de 2008.

ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

FRANCISCO MARCOS ARARUNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB №: 20080275818 Protocolo: 08/027581-8, DE 21/11/2008

Empresa:25 2 0046960 7 POSTO JATOBA LTDA ME

ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- ▶ FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- ▶ ANA THERESA LEANDRO ARARUNA, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé-Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª − Admite-se neste ato como sócio MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna , solteiro, empresário , residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **ANA THEREZA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **10.000 (dez mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA** que neste ato integraliza mais 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, assim totalizando o seu capital social em 60.000 (sessenta mil) quotas, equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª. Altera-se o capital social que antes era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, a partir deste ato caberá aos sócios FRANCISCO MARCOS ARARUNA e MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

June

Am Am

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

CLÁUSULA 6ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª Altera-se o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para a rodovia PB 400, número 112, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 15 de setembro de 2011.

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

Sócio Administrador

ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

Ex - sócia

FRANCISCO MARCOS ARARUNA Sócio Administrador

Empresa:25 2 0046960 7

POSTO JATOBA LITOR ME

menenio

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- > FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000. portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. N°. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.° 055.575.244-52.

Unicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

▶ CLÁUSULA 1ª – Altera-se neste ato, o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000 para a rua José Diniz, 119, térreo, Centro, São Jose de Piranhas Pb

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 03 de julho de 2012.

Sócio Administrador

FRANCISCO MARCOS ARARUNA

Sócio Administrador

SUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2012 SOB Nº: 20120190966 Fotocolo: 12/019096-6, DE 04/07/2012

Empresa:25 2 0046960 7 POSTO JATOBA LTDA ME

mo enerdin

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

202 ALT. 80010S

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- ▶ FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA, com sede na Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Admite-se neste ato, como sócios:

VALDEMIRO TAVARES LUCENA, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Bonito de Santa Fé — PB, nascido em 03/01/1961, filho de Antônio Lucena e Josefa Tavares Lucena, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé — PB, CEP: 58.960-000, portador da célula de identidade RG Nº. 640.365 SSP — PB 2ª VIA expedida em 21/03/1995, e CPF Nº. 237.097.404-44.

THIAGO ARARUNA LUCENA, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 12/11/1987, filho de Valdemiro Tavares Lucena e Lúcia Maria Araruna, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da célula de identidade RG Nº. 2.960.721 SSP – PB 2ª VIA expedia em /09/09/2005. e CPF Nº. 064.810.034-07.

ÁÁUSULA 2ª – Retira-se neste ato, os sócios:

- FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antônio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 3ª – O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é cedido e transferido aos novos sócios sendo 50% para cada um, em moeda corrente e legal do país, proporcionalmente as suas quotas de capital da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036. PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900212822. NIRE: 25200469607. POSTO JATOBA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 17/01/2019 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM58 NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

SÓCIÓ(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	60.000	60.000,00
THIAGO ARARUNA LUCENA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL:	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade cabe aos sócios, podendo assinarem em conjunto ou individual com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade resolve neste ato em comum acordo, que a retirada a título de Pró-Labore, caberá ao sócio Thiago Araruna Lucena.

CLÁUSULA 7ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) svias de igual teor.

São José de Piranhas - PB, 10 de Novembro de 2018.

MARCUS VINICIÚS LEANDRO ARARUNA

Ex Sócio Administrador

FRANCISCO MARCOS ARARUNA

FRANCISCO MARCOS ARARUN/ Ex Sócio Administrador

VALDEMIDO TAVADES LICENIA

VALDEMIRO TAVARES LUCENA Sócio Administrador

THAGO ARARUNA LUCENA

Sócio Administrador



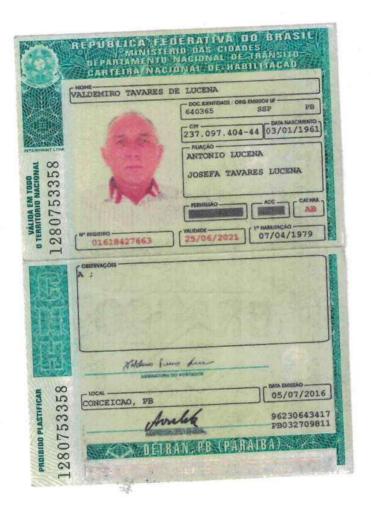
(EGISTRAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036. PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900212822. NIRE: 25200469607. POSTO JATOBA LTDA

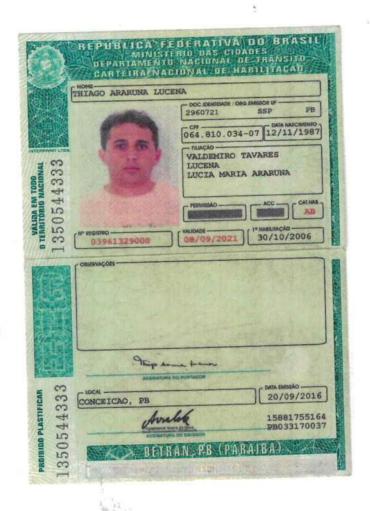
Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 17/01/2019 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ.PB AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO (POR SEMELHANÇA) a firma de: MARCUS VINICIUS -DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE RARUNA. EM TEST AND REGISTRAL Domosto RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de fiscalização Tipo normal B-ANTS 103 justos
Confira os dados do ato em https://selodigital.tipb.jus.br
EMOLUM. RS: 11,38 FARPEN RS: 0,28 FEPJ RS: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE da. Rivanda LC.G.Ramallo ESCREVENTE BAND DE ST FE CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB teconhego (POR SEMETHANÇA) a firma de: RARUNA. EM TESTONA. DA VERDADE, DOU FÉ. E.DB, 03/01/2019. AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO BONITO DE SANTA STRAL E NOTIFIE RIVAMDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
BRIVAMDA LUCENA CLEMENTE COMES LUCENA CLEMENTE COMES LUCENA CLEMENTE COMES LUCENA CLEMENTE Kinanda Rivanca L.C.G. Ramalho ®ONTO DES CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO SEMELHANÇA) a firma
DA VERDADE, DOU VATADESTICO LUCENA. EM TEST O FÉ. BONITO DE SANTA FE-PB, 03/01/2014. RIVANDA LICENA CLEMENTE GOMES HAMALHO BIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES HAMALHO Selo Digital do fiscalesto lipo Normal E-ARANALHO Confira os dados do ato em https://selodigital.tipb.jus.br EMOLUM. RS: 11,38 FARPEN RS: 0,28 FEPJ RS: 0,00 Barmello Kivandahaman THE WINDS Rivanda LC.G.Remalho KOCREVENTE CHANG DE ST CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA 52-CENTRO ARARUNA SEMELHANÇA) a firma de: THIAGO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA 2M TEST 33/01/2019 NEWSTEW FAIR Confirs os dados do ato em https://selodigital.tpb./us.br EMOLUM. R\$: 11.38 FARPEN R\$: 0.28 FEPJ R\$: 0.00 Rivarda LCGRessillo

DIES











REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO JATOBA LTDA CNPJ: 09.225.919/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:31:30 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **B3D8.6CBF.C06B.C224** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D1C9.791D.374A.930A** Emitida no dia 13/09/2022 às 11:39:36

Nome Empresarial: POSTO JATOBA LTDA

Endereço: Número: Complemento:

JOSE DINIZ 119 TERREO
Bairro: Município: CEP:

CENTRO SAO JOSE DE PIRANHAS 58940-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

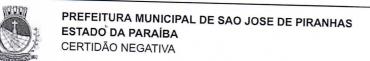
16.200.495-8 ATIVO 09.225.919/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais** administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



Data: 10/10/2022 Hora: 11:50:35

GEISE MARIA LINS ALVES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº .: 1107/2022

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa

CPF/CNPJ

Status

POSTO JATOBA LTDA ME

09.225.919/0001-58

Válido

Endereço

RUA JOSE DINIZ, 119, MEDINDO 659M² - CENTRO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

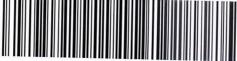
Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autencidade dessa certidão em http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 6F7E-6016-87A7-9E0F



VÁLIDO ATÉ 09/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.225.919/0001-58 Razão Social:POSTO JATOBA LTDA

Endereço: ROD PB0040 SN / VILA OPERARIA / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB /

58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101501344125643448

Informação obtida em 17/10/2022 09:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.225.919/0001-58 Certidão nº: 14911468/2022

Expedição: 10/05/2022, às 13:30:13

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.225.919/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

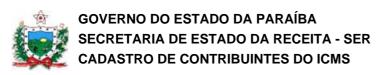
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	I	02/07/2012 Processo 0742	582012-9 - CADASTRAMENTO			
16.200.495-8	ATIVO					
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL						
POSTO JATOBA LTDA						
NOME FANTASIA						
POSTO JATOBA CNPJ/CPF				INSC. JUNTA COMERCIAL		
09.225.919/0001-58 LOGRADOURO				2520046960-7	NÚMERO	
R JOSE DINIZ					119	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
TERREO				CENTRO		
MUNICÍPIO				CEP		
SAO JOSE DE PIRANHA	AS			58940-000		
	ATIVI	IDADE	ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO					
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE CO	OMBUSTI	/EIS PARA VEICULOS AU	JTOMOTORES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO					
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE CO	OMBUSTI	/EIS PARA VEICULOS AU	JTOMOTORES		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	DIEIO A O A		0111 00 4117040707070		
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUE					
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PE			A VEICULOS AUTOMOTOR	RES	
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LU	JBRIFICAN	NTES			
NATUREZA JURIDICA			COD. NATUREZA JURIDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁ	RIA LIMITADA		2062			
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ						
TIPO DE UNIDADE						
UNIDADE PRODUTIVA						
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO FIX	XO					
REGIME DE RECOLHIMENTO				INÍCIO DE ATIVIDADE		
NORMAL				02/07/2012		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINIS	TRADORES		CARGO			
THIAGO ARARUNA LUC	ENA		SÓCIO-ADMINISTRADO	R		
VALDEMIRO TAVARES	LUCENA		SÓCIO-ADMINISTRADO	R		
REPARTIÇÃO FISCAL			VALIDADE			
	ENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJA	AZEIRAS	18/04/2023			
CONTROLE				DATA DE EMISSÃO		
202210181438314217				18/10/2022 14:38:31		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, № - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

— № do Cadastro —— 000000390	Nº da Inscrição — 00390/2014	Nº do Alvará —	Validade — 31/12/2022
Contribuinte ——— Nome:	POSTO JATOBA LTDA ME		
CPF/CNPJ:	09225919000158		
RG/Insc			
Nome Fantas.:	POSTO JATOBA		
Endereço	IOOE DIVIT		
Logradouro:	JOSE DINIZ	Número:	119
Complemento:	MEDINDO 659M²	CEP:	58940000
Bairro:	CENTRO (VILA OPERARIA)	Código IP	
Cidade:	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Estado:	PB
Atividade Principal			
4731800-Comércio vareji	sta de combustíveis para veículos automotores		
- Observações			
2022			
Afficial and CNAF			
Atividades CNAE			
4731800 - Comercio vare	jista de combustíveis para veículos automotores		
CData de Abertura —	(Validador		
13/12/2007	2EC21DC0D87E80CD		

Responsável Pela Emissão

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

2DF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 100658/22. Data: 12/12/2022 10:30. Responsável: Helder de L. Freita
Impresso por convidado em 26/06/2023 19:19. Validação: 05BD.B94D.2373.0E64.FF2B.8D4E.139A.F606.



QUAFILICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.225.919/0001-58

Razão Social: POSTO JATOBA LTDA Nome Fantasia: POSTO JATOBA

Certidão emitida às 14:41 de 18/10/2022.

Validade 30 dias

- 1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: k19t.MG7w. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, localizada à Rua José Diniz, Térreo, Nº 119, Vila Operária, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, prestou serviços no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados a esse órgão municipal no decorrer deste ano e nos anos de 2018 e 2019, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas demandas.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas - PB, 23 de Dezembro de 2020.

JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE

Secretário Municipal de Transportes

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: JOSE EDINARCO DA SILVA LETTE Dou fé. São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Tabelià Bela: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE

Selo Digital: AKV02807-6H73

Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br Emol R\$10.22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30 MP R\$ 0,16 Fepj R\$2,05

Andria Garai Racualina de Broluele

Animo Mano Ramelho le Andrale OPICIALA 1º Serviço Notarial e Registral Zuza Holanda

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA



SEIRHMA

Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente



SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2311/2021

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental** N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social **POSTO JATOBA LTDA.**

Local Atividade Licenciada

RUA JOSÉ DINIZ, Nº 119, CENTRO - Municipio: SAO JOSE DE PIRANHAS - UF: PB - CEP: 58940000

CNPJ/CPF

Coordenadas Geográficas

09.225.919/0001-58

Latitude: 7° 7' 9,57" Longitude: 38° 30' 16,65"

Atividade Licenciada

Operação do Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para armazenamento de combustíveis dispõe de 01 (um) tanque subterrâneo para depósito de combustíveis, tripartido 10.000 l / 10.000 l / 10.000 l, do tipo resina reforçada com fibra de vidro. O posto é dotado de fossa e sumidouro, para tratamento de seus esgotos. A área construída do empreendimento é 334 m².

II - CONDICIONANTES

- 1 Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-007782/TEC/LO-2964, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 Esta Licença diz respeito a analise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 A copia deste documento só terá válidade com autenticação em cartório.
- 4 Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 22/11/2026

João Pessoa, 23 de novembro de 2021

JOANNA REGIS NOBREGA Diretora Técnica SUDEMA

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor Superintendente

SUDEMA

SELODE ACTENTICIDADE PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENCA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA



SEIRHMA

Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente



SUDEMA
Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2311/2021 - POSTO JATOBA LTDA.

- 6. Armazenar os resíduos sólidos classe I (estopas, trapo com óleo, areia, vasilhame e outros) em recipientes fechados e em área abrigada, encaminhando-os para destino final adequado.
- 7. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
- 8. Manter canaletas de drenagem na ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente limpas e em boas condições operacionais.
- 9. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em condição satisfatória de funcionamento.
- 10. Apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, PAE atualizado e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando da solicitação de renovação do licenciamento ambiental.
- 11. Operar e manter em condição satisfatória de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes.
- 12. Apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, Teste de Estanqueidade de equipamentos e acessórios, instalados há mais de 5 anos, em atendimento a NA-120 de 03 de março de 2007.
- 13. Executar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Plano de Resposta a Incidentes e Programa de Treinamento de Pessoal, analisados e aprovados nesta SUDEMA.
- 14. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
- 15. Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de bombeiros.
- 16. Requerer licenciamento ambiental para qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
- 17. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
- 18. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA.
- 19. Esta Licença de nº 2311/2021, referente ao processo SUDEMA nº 2021-007782, esta vinculada ao selo nº 050.648, e só terá validade com o selo original.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : POSTO JATOBA LTDA

CNPJ : **09.225.919/0001-58**

Número de Autorização : PR/PB0118142

Número Despacho : ANP Nº 1033

Data da Publicação : 05/09/2012

Endereço : RUA JOSE DINIZ - 119 - TERREO

CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

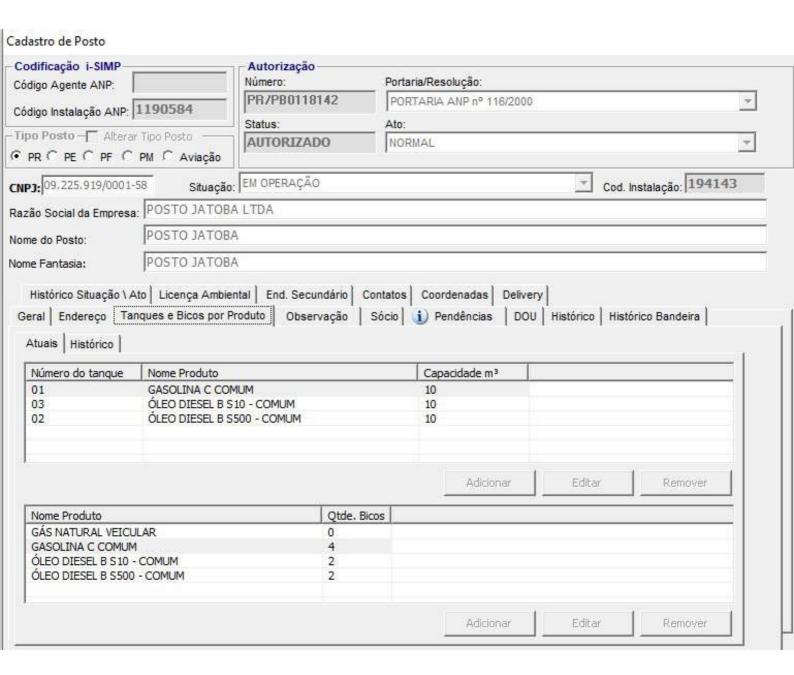
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 14:19:38 horas do dia 03/03/2022 (data e horário de brasília).

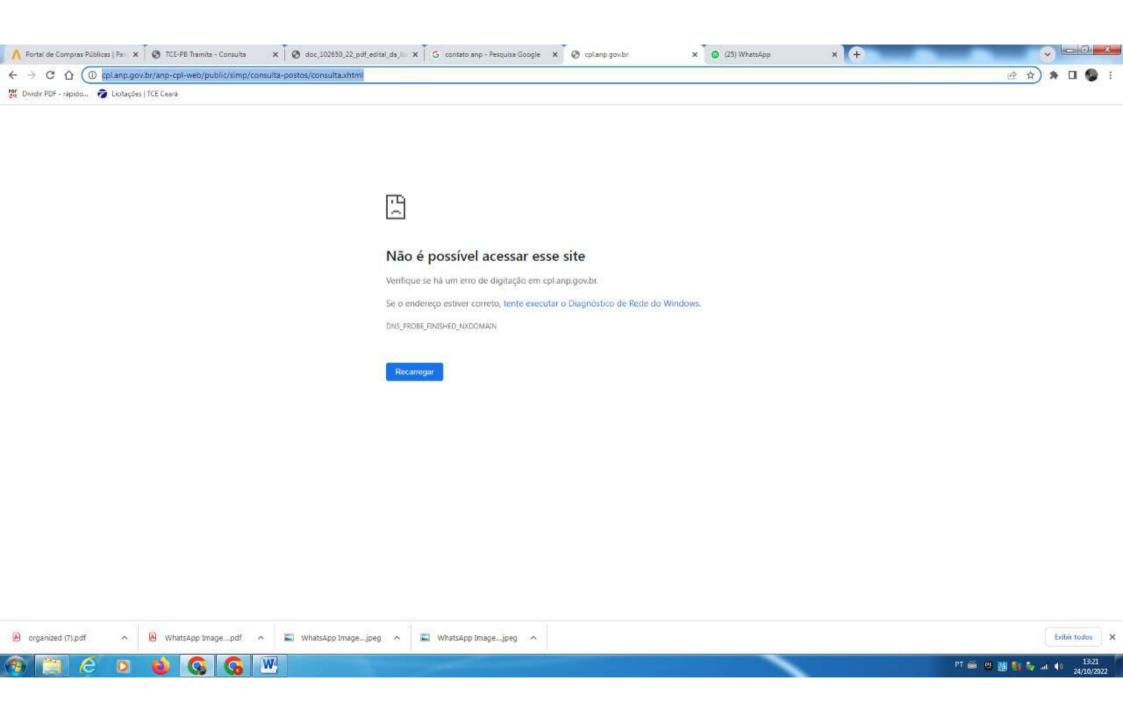
Código de controle do certificado: 4BF15C5F5FB1B147

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br









Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo Diesel S10, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PROPOSTA DE PRECO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOT TOT
1	Diesel S10	L	60.000	SHELL	R\$6,74	R\$404.400,00
					VALOR TOT	R\$404.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 404.400,00 (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais)

DADOS DO PROPONENTE

Nome: POSTO JATOBÁ LTDA

Razão Social: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Endereço Completo: RUA - 119 <mark>- TÉRREA - CENTRO - SÃO JO</mark>SÉ DE

PIRANHAS - PB.

Telefones: 83-99632-0220

E-mail: postojatoba10@outlooh.com

Banco n°: BANCO DO BRASIL Agência n°: 1032-4 C/C n°: 16010-5

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

LTDA:0922591

9000158

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158

Dados: 2022.10.25 09:04:27 -03'00'





Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO JATOBA L	Protocolo: PBC2201380320					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresári	ia Limitada					
NIRE (Sede) 25200469607	0001-58		Data de Ato Constitutivo 26/11/2007		Início de Atividade 26/11/2007	
Endereço Completo Rua JOSÉ DINIZ, № 119, TERF	REO, CENTRO - Sã	o José de Piranhas/PB - CEP	58940-00	0		
Objeto Social O OBJETO SERÁ O COMERCI VAREJISTA DE LUBRIFICANT LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E	ES, COMERCIO A	/AREJO DE PEÇAS, ACESS	ORIOS NO	OVOS PARA	VEICULOS AUTO	
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte m Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte m	,			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
THIAGO ARARUNA LUCENA 0 Nome	CPF/CNPJ 064.810.034-07 CPF/CNPJ 037.097.404-44	Participação no capital R\$ 60.000,00 Participação no capital R\$ 60.000,00	Sócio	e de sócio e de sócio	Administrador S Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador Nome THIAGO ARARUNA LUCENA Nome VALDEMIRO TAVARES LUCEI	CPF 064.810.034-07 CPF 237.097.404-44		Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 12/07/2021	Número 20211469440	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 16:33:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código ADL6OFYR.



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral



PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n° 123/2006.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistên<mark>cia de fato superveniente impe</mark>ditivo da habilitação

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibiç<mark>ão do trabal</mark>ho menor (Lei n° 9.854/99)

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) VALDEMIRO TAVARES LUCENA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 640.365 e inscrito no CPF sob o n° 237.097.404-44, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.





SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LTDA:0922591 9000158

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:27:39 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba., declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:0922591 LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:27:54 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei n° 9.854/99

inscrita no CNPJ **JATOBA** LTDA, empresa POSTO 09.225.919/0001-58, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr(a) VALDEMIRO TAVARES LUCENA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 640.365/SSP e inscrito no CPF sob o n° 237.097.404-44, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a parti<mark>r de 14 (quatorze)</mark> condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA digital por POSTO LTDA:0922591 9000158

Assinado de forma JATOBA

LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:28:05 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

POSTO **JATOBA** LTDA, inscrita no empresa CNPJ sob 09.225.919/0001-58, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar <mark>as condições previstas</mark> no referido edital.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:0922591 LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 9000158 15:28:15 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habil<mark>itação</mark>

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:0922591 LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:28:26 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, nº 119 - Centro -CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:0922591 LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 9000158 15:28:38 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não <mark>possuir em seu qua</mark>dro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Assinado de forma POSTO JATOBA digital por POSTO **JATOBA** LTDA:0922591 LTDA:09225919000158 9000158

Dados: 2022.10.25 15:29:15 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA

inscrita no CNPJ sob o n° A empresa POSTO JATOBA LTDA, 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro -CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições co<mark>ntidas no Edital e s</mark>eus anexos

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LTDA:0922591

9000158

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:29:36 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:09225919 LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:29:49 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro -CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas - Paraíba, DECLARA, que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

000158

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:09225919 LTDA:09225919000158

Dados: 2022.10.25 15:30:02 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscri<mark>ta no CNPJ sob o</mark> n° **09.225.919/0001-58,** sediada **Rua José D<mark>iniz, nº 119 - Centr</mark>o -**CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LTDA:0922591

9000158

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA

LTDA:09225919000158

Dados: 2022.10.25 15:30:17 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI TRABALHO DEGRADANTE

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro -CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empr<mark>egado executando trab</mark>alho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital LTDA:0922591 9000158

por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:30:31 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, DECLARA, que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:0922591 LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:30:46 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDETE DE PROP<mark>OSTA</mark>

VALDEMIRO TAVARES LUCENA, CASADO, EMPRESÁRIO, portador do RG nº640365 SSP-PB, inscrito no CPF n° 237.097.404-44, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiva - 191 - Centro, CEP n° 58960-000, Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.22<mark>5.919/0001-58, sedi</mark>ada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indireta<mark>mente, informado, discutid</mark>o ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencia<mark>l ou de fato do **PREGÃO ELET**RÔNICO</mark> 00078/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer m<mark>eio ou por qualquer pessoa, infl</mark>uir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00078/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO não foi, no todo ou em parte, direta ELETRÔNICO 00078/2022 indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extens<mark>ão desta declara</mark>ção e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LTDA:0922591

POSTO JATOBA Assinado de forma digital por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25

9000158 15:31:03 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

> DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA **HABILITAÇÃO**

POSTO **JATOBA** LTDA, inscrita no empresa CNPJ sob 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem in<mark>tegral capacidade de execut</mark>ar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, nos termos do inciso i, art. 67 da lei 14.133/2021.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital LTDA:0922591 9000158

por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:31:21 -03'00'





PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, declara não ter recebido do município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar c<mark>om a administração fede</mark>ral, estadual e municipal.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital LTDA:0922591

9000158

por POSTO JATOBA LTDA:09225919000158 Dados: 2022.10.25 15:31:34 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA CNPJ:09.225.919/0001-58 VALDEMIRO TAVARES LUCENA CPF n° 237.097.404-44 RG n° 640.365/SSP

DIRETOR